

PORTARIA Nº 014 /83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Delegar ao Engenheiro RUY DE AZEVEDO PA - RAHYBA, assistente do Diretor Presidente, as seguintes atribuições:

a) Coordenar todas as atribuições administrativas da EMTU/Recife;

b) Proferir despachos interlocutórios e finais em processos administrativos relativos a pessoal, organização e métodos, material, patrimônio, documentação ou quaisquer outras atividades meios realizadas pela EMTU/Recife, que não tenham sido expressamente delegadas às gerências e assessorias;

c) Aprovar programas de treinamento e de assistência social;

d) Autorizar, de acordo com as normas em vigor, a aquisição dos materiais necessários à EMTU/Recife;

e) Requisitar e autorizar suprimentos de fundos, ordenar pagamentos de pessoal a fornecedores, movimentar contas bancárias, assinar cheques e documentos, como ordenador de despesas substituto, juntamente com o tesoureiro;

f) Autorizar pagamento de diárias de viagem extra-Sede;

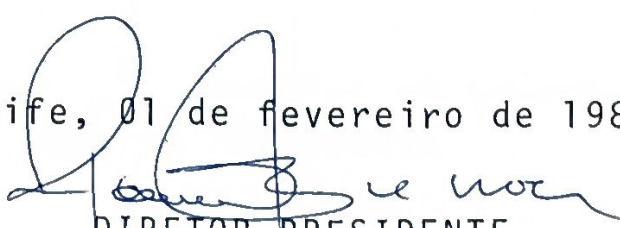
g) expedir ordens, avisos, instruções e circula

res necessários à boa execução dos serviços;

h) Resolver as questões pertinentes ao pessoal da EMTU/Recife referente a:

- Recrutamento
- Seleção
- Estágio Probatório
- Lotação e remoção de Pessoal, ouvidos os diretores, gerentes e chefes de assessorias
- Administração do plano de classificação de cargos
- Escala de férias e suas alterações, quando propostas.
- Pagamento de indenização dos empregados contratados que forem demitidos
- Assinar contrato de trabalho e Termo de Compromisso c/estagiários, devidamente autorizados pelo Diretor Presidente
- Autorizar a realização de serviços extraordinários.
- Assinar Carteira de Trabalho e Identidade Funcional.

Recife, 01 de fevereiro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA